

PROJETO DE LEI 01-0185/2003 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL)
"Denomina AV. VEREADOR JOSÉ FREITAS NOBRE, a ligação das Avenidas Engenheiro Luis Carlos Berrini e Brigadeiro Faria Lima - Vila Olímpia.
A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:
Art. 1º - Fica denominada AV. VEREADOR JOSÉ FREITAS NOBRE, a ligação das Avenidas Engenheiro Luis Carlos Berrini e Brigadeiro Faria Lima - Vila Olímpia.
Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, Às Comissões competentes."